

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014

Processo Licitatório nº 059/2014 – Pregão Presencial nº 0013/2014 – Menor Preço. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de instruções gerenciais ao ISSQN.** Prefeitura Municipal de Monte Carmelo X **VITÓRIA TREINAMENTOS TRIBUTÁRIOS LTDA - ME.** Período da nova Vigência, decorrente do aditivo de Prorrogação Contratual: 01/04/2015 a 30/06/2015. Datado em 27/03/2015. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 177/2014 – Modalidade: pregão presencial nº 054/2014 – Tipo: menor preço GLOBAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS DA SEC MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em FAVOR da empresa: EDUCART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – VALOR R\$24.690,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) – Data: 18 de MARÇO de 2015; RICARDO MARTINS ALVES.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 177/2014 – Modalidade: pregão presencial nº 054/2014 – Tipo: menor preço GLOBAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS DA SEC MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em FAVOR da empresa: EDUCART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – VALOR R\$24.690,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 23 de ABRIL de 2015, RICARDO MARTINS ALVES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 02/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2015 – Ata de Registro de Preços – Tipo: Menor Preço por item - Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, em favor da empresa: **SEBASTIANA VALDETINA FRANÇA CAETANO – ME (NOME FANTASIA: RESTAURANTE FOGÃO DE LENHA)** – Valor: R\$138.601,40 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); Data: 15 de ABRIL de 2015, RICARDO MARTINS ALVES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015.

Processo Licitatório: 02/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2015 – Ata de Registro de Preços – Tipo: Menor Preço por item - Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, em favor da empresa: **SEBASTIANA VALDETINA FRANÇA CAETANO – ME (NOME FANTASIA: RESTAURANTE FOGÃO DE LENHA)** – Valor: R\$138.601,40 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); Data: 23 de ABRIL de 2015, RICARDO MARTINS ALVES, Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 01/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2015 – Ata de Registro de Preços – Tipo: Menor Preço por item - Objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, em favor da empresa: **TATIANA RAMOS SOARES - ME** – Valor: R\$370.117,30 (TREZENTOS E SETENTA MIL CENTO E DEZESETE REAIS E TRINTA CENTAVOS); Data: 23 de ABRIL de 2015, RICARDO MARTINS ALVES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015.

Processo Licitatório: 01/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2015 – Ata de Registro de Preços – Tipo: Menor Preço por item - Objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, em favor da empresa: **TATIANA RAMOS SOARES - ME** – Valor: R\$370.117,30 (TREZENTOS E SETENTA MIL CENTO E DEZESETE REAIS E TRINTA CENTAVOS); Data: 23 de ABRIL de 2015, RICARDO MARTINS ALVES, Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 08 de junho de 2015 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242 - Centro, perante comissão para tal designada, Processo Licitatório nº 043/2015, Concorrência Pública nº 001/2015, do Tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 SALAS NO RESIDENCIAL BELA SUÍÇA COM RECURSOS DO FNDE.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min as 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura – www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 30 de abril de 2015. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Presidente da CPL.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 303](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Maio de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 874



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6217, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ANDRE FERNANDES DE SOUZA, matrícula 439208, ocupante do cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6218, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) CRISTINA ANTONIA GUTIERREZ GONÇALVES, matrícula 438930, ocupante do cargo AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6219, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JESSICA MATOS FERREIRA, matrícula 439987, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 06/04/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/04/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6221, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ALESSANDRA MARTINS BORGES SOARES, matrícula 438841, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6220, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ADRIANA MARIA FAUSTINO, matrícula 438798, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6222, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ANA PAULA DE FREITAS, matrícula 439079, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6223, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ANTONIO GONÇALVES DO PRADO, matrícula 438712, ocupante do cargo AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6224, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) AQUILA CRISTINA DOS REIS ALVES, matrícula 439194, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6225, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 439207, ocupante do cargo MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6226, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) CARLA ANDREA

DUARTE, matrícula 438741, ocupante do cargo P-II EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6227, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) CAXIAS ARLEN GRACIANO DE SOUZA, matrícula 438801, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6228, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) CRISTIANA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 22616, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6229, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ELISMEIRA APARECIDA ROCHA, matrícula 438774, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6230, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ELIZE REGINA LEMES FERNANDES, matrícula 34703, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6231, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ELTON DIONISIO GOMES DE AGUIAR, matrícula 438782, ocupante do cargo de